



= LEI Nº 1.010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981 =

Dispõe sobre denominação de lougradouro público.

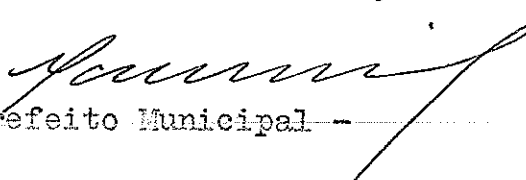
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Dar-se-á o nome de FERNANDO ZAMPA à rua Projetada ou a ser aberta, oportunamente, nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 25 de fevereiro de 1981:

  
- Prefeito Municipal -